



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2019

JUSENE CONSOLADORA PERUZZO, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Sra. Marta Zanatta Galina;

Considerando que os preços praticados, segundo propostas comerciais apresentadas, estão dentro da realidade de mercado;

Considerando que o presente processo atende os requisitos legais;

Considerando o parecer favorável da área jurídica;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Dispensar licitação objetivando a contratação de pessoa jurídica para realizar serviços de reparo e pintura da quadra de esportes da Escola Municipal Duque de Caxias. Sendo assim, **DEFIRO** a contratação da empresa **DP PERUZZO CONSTRUTORA LTDA**, no valor total de **R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais)**, observando o menor preço, na modalidade Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, prossiga-se na confecção do contrato.

Santa Cecília do Sul-RS, 28 de agosto de 2019.

JUSENE CONSOLADORA PERUZZO
PREFEITA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL